

Was. comp. de J. L. de J. 28 de Abril de 1828



Senhor

238

ex 5

Camara da Villa do
Brodal Com.^{ca} de Ariz, querendo do modo q
he he' possivel mostrar-se gratos aos benefi
cios que Receberao' do Com.^{ca} que acabou
de vir daquelle Com.^{ca} Manoel Ferreira Ta
vares Salvador, nao' podem deixar de fazer
patente a V. Magest.^{de} que passando junto
daquelle Villa huma Caudalosa Ribeira,
que porisso que nao' tem Ponte, se faria
empresariavel o seu tranxito, no tempo do In
verno; assim como sendo a Fonte publica
dum^{ma} Villa mais hum Charco humendo,
do que Fonte para della beber aquelle Goro; Aquel
le Benemerito Menistro se condeio de tal ma
neira da desgraça e miseravel estado em que os
Representantes e todos os passageiros se achavao' q
foz por na Ribeira humas excellentes pedras, e de
tal grandexa que dao' prompta passagem a tte
nas occasiões das maiores enchentes, cuja obra
devemos dizer a V. Magest.^{de} que he da maior
uti.

utilidade por que sendo ali ponto de continuada
passagem para as Províncias do Norte, agora
atém prompta, e pelo contrario antes daquelle
obra; Reduzio a ditta fonte, a estado que sem
exageração, he das mais aciadas que tem esta
Provincia; p.^a Cujas obras, tem como p.^a as
de dois pedacos de Calçadas em dois Bibeiros, que
de Inverno muitas vezes embaracava a passa-
gem daquelle villa p.^a de Ariz, aquelle Me-
nistro concorreu com tal excessão, e disvello; e de
entrepe que durante a factura dellas ali hia
quase todos os dias, não só vigiar os obreiros,
mas aproucurar meios de se fazer menos des-
perda; e isto não só gratuitamente, mas atthé
concorrendo com o seu dinheiro p.^a ajudar a completar
as dittas obras, todas tão uteis como necessarias.

Estes motivos Senhor. espezar que os
Representantes tem de não ver empregado Aquel-
le Menistro que alias tantas provas deo de ser
Fiel a V. Magest.^d e se desvelou pelo entrepe e

e augmento daquelle Cova, e das mais da Com.^{ca} e igualmente o dever da gratidão obrigando os Representantes a pôr na presença de V. Mag.^{de} os Esguidos factos, assim de que atendendo ao quato.^{es} de hum tão bom Ministro se digno dar-lhe o premio & julgar-lhe competente; no que os Representantes recebemos Mercê, e Graça. Erredat em Vereação de 8 de Junho de 1824.

O Vig. ordinario Jose Joaz^m Taposta

Jose de Matos Brito
Mathias Almeida Fagundes
Franc.^{co} Gonçalves

Joaz^m Pinto

O Secretario da Camara

Jose Alvaro Almeida Gomes

238

ex 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR